



DECRETO Nº 0008
de 02 de JANEIRO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.665.200,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017.

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.665.200,00 (Um Milhão Seiscentos e Sessenta e Cinco Mil Duzentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

10.03.00 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
08.243.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.090 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 19.600.00 (Dezenove Mil Seiscentos Reais)

12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.100 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.050.000.00 (Um Milhão Cinquenta Mil Reais)

12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.100 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 150.000.00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.100 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 15.000.00 (Quinze Mil Reais)

12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.100 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 50.000.00 (Cinquenta Mil Reais)

12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.100 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 50.000.00 (Cinquenta Mil Reais)

12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.101 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SMTT



DECRETO Nº 0008
de 02 de JANEIRO de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 20.000.00 (Vinte Mil Reais)

12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE

26.122.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.103 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS DA SMTT

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 30.000.00 (Trinta Mil Reais)

12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE

26.122.0003 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

2.103 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS DA SMTT

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 5.000.00 (Cinco Mil Reais)

12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE

26.122.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.103 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS DA SMTT

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 10.000.00 (Dez Mil Reais)

12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE

26.122.0003 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.099 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SMTT

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 40.000.00 (Quarenta Mil Reais)

12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE

26.782.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.104 - TRANSPORTE PARA TODOS

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 15.000.00 (Quinze Mil Reais)

12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE

26.782.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.104 - TRANSPORTE PARA TODOS

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 15.000.00 (Quinze Mil Reais)

12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE

26.782.0003 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.104 - TRANSPORTE PARA TODOS

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 10.000.00 (Dez Mil Reais)

12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE

26.782.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.105 - SINALIZAÇÃO DA CIDADE

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 80.000.00 (Oitenta Mil Reais)

12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE

26.782.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.105 - SINALIZAÇÃO DA CIDADE

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 20.000.00 (Vinte Mil Reais)

12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE

26.782.0003 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



DECRETO Nº 0008
de 02 de JANEIRO de 2018.

2.105 - SINALIZAÇÃO DA CIDADE

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 15.000.00 (Quinze Mil Reais)

12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE

26.782.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.106 - EDUCACAO E FISCALIZACAO DO TRÂNSITO

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 10.000.00 (Dez Mil Reais)

12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE

26.782.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.106 - EDUCACAO E FISCALIZACAO DO TRÂNSITO

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 30.000.00 (Trinta Mil Reais)

12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE

26.782.0003 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.106 - EDUCACAO E FISCALIZACAO DO TRÂNSITO

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 10.000.00 (Dez Mil Reais)

12.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.140 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 20.600.00 (Vinte Mil Seiscentos Reais)

Adiciona: 1.665.200.0

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO - FUNDEB

12.361.0005 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL

2.299 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA EDUCACAO BASICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

1.112 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%

Valor: 376.000.00 (Trezentos e Setenta e Seis Mil Reais)

10.03.00 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

08.243.0006 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

2.090 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 1.000.00 (Um Mil Reais)

10.03.00 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

08.243.0006 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

2.090 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

1.940 - OUTRAS VINCULACAOES DE TRANSFERÊNCIAS

Valor: 1.000.00 (Um Mil Reais)

10.03.00 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

08.243.0006 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

2.090 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE



DECRETO Nº 0008
de 02 de JANEIRO de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 10.000.00 (Dez Mil Reais)

10.03.00 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0006 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

2.090 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS

Valor: 5.000.00 (Cinco Mil Reais)

10.03.00 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0006 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

2.090 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 1.000.00 (Um Mil Reais)

10.03.00 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0006 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

2.090 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS

Valor: 600.00 (Seiscentos Reais)

10.03.00 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.091 - AÇÕES VOLTADAS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 1.000.00 (Um Mil Reais)

12.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

18.541.0002 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

2.099 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COLETA SELETIVA DO LIXO

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 1.000.00 (Um Mil Reais)

13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA

99.999.0001 - 9999.99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA

9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 749.000.00 (Setecentos e Quarenta e Nove Mil Reais)

16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

13.392.0004 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.122 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ARTESANAL

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 500.000.00 (Quinhentos Mil Reais)

12.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

18.541.0002 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.138 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA DO LIXÃO DO POVOADO TERRA DURA

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 19.600.00 (Dezenove Mil Seiscentos Reais)

Reduz: 1.665.200.00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação. revoadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE

PRACA FAUSTO CARDOSO. Nº 12 - CENTRO

CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

Página: 5
Exercício: 2018

DECRETO Nº 0008
de 02 de JANEIRO de 2018.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL CPF: 488.192.985-20